



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Memo 034/2014 - COGR

Em 11 de abril de 2014.

Ao Chefe de Serviço de Licitação, Contratos e Compras - DILC

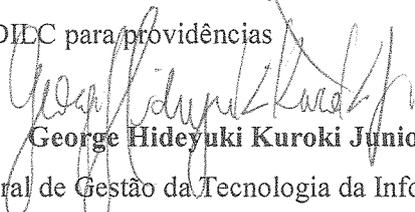
Assunto: **Resposta ao pedido de teste de bancada.**

1. No dia 08 de abril de 2014, essa Coordenação procedeu a análise dos documentos enviados pela empresa VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº05/2014, para sua possível classificação no processo licitatório que tem por objeto Aquisição de Solução de Telefonia IP.
2. No corpo desse documento é possível observar a conformidade técnica, bem como a administrativa por meio das tabelas de verificação. Essas comprovações servem para resguardar a segurança da futura contratação de serviços, aquisição de equipamentos e para indicar preliminarmente se a Solução de TI tem condições básicas para atendimento aos requisitos técnicos.
3. Como todo os requisitos foram cumpridos, essa Coordenação decidiu pela classificação da referida proponente.
4. No fim do documento, mais precisamente no item 4.b, dispensou-se o “teste de bancada”, pois além de ser uma etapa discricionária, como pode-se observar no item 25.5 do Termo de Referência, a Comprovação de Conformidade não deixou dúvidas quanto à forma ou veracidade dos serviços.
5. Sendo assim, ratifica-se esse entendimento sem que isso prejudique a classificação da empresa VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,

Atenciosamente,

Jorge Antonio de Carvalho
Coordenador de Gerência de Rede

Confirmo o entendimento, à DILC para providências


George Hideyuki Kuroki Junior
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – Substituto

Página 1 de 1

Próton nº 17306/2014